

**DECRETO Nº 7.991, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

***Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, em todo serviço de saúde que presta atendimento e realiza procedimentos na área da saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente:

**§ 1º** Representantes da Gestão:

I - Titular: Magaiver Rodrigo Felipsen;

II - Suplente: Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck;

**§ 2º** Representantes da Coordenação de Urgência, Emergência e Atenção Primária à Saúde:

I - Titular: Everaldo Varela Macedo;

II - Suplente: Tais Regina Koch.

**§ 3º** Representantes dos Serviços Médicos:

I - Titular: Ilza Pereira Antonio;

II - Suplente: Kaiane Fátima Maschio.

**§ 4º** Representantes dos Serviços de Farmácia:

I - Titular: Alessandra Dengo;

II - Suplente: Angélica Possato Dallacort.

**§ 5º** Representantes dos Serviços de Odontologia:

I - Titular: Gustavo Vettori Schneider;

II - Suplente: Karine Andressa Dellani da Cunha.

**Art. 2º** Essa Comissão fará parte, além da implantação, da revisão, do monitoramento e avaliação das ações do Núcleo de Segurança do Paciente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto 7.253, de 23 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 16 do mês de dezembro de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado no DIOEM 16/12/2025,  
Edição 1836, Página(s) 4 a 5.**